



**DECRETO N° 9.069, DE 31 DE OUTUBRO DE 2.025.**

**“Dispõe sobre a exoneração da servidora  
Teresa De Lourdes Da Silva.”**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município e considerando a aposentadoria por idade e tempo de contribuição da Servidora Teresa De Lourdes Da Silva,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica Exonerada a servidora pública Municipal, TERESA DE LOURDES DA SILVA a partir de 31 de outubro de 2025, do cargo efetivo de agente de serviços gerais, em razão de requerimento realizado pela servidora por motivo de aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 31 de outubro de 2025.

**Dr. José Herculano Pereira dos Santos**  
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

05/11/2025